

Esta proposta de seguro é válida para todas as Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados, conforme Regulamento n.º 54/2019

Pretende-se que a presente proposta de seguro seja preenchida de forma precisa e honesta. **Você** deve facultar toda a informação, circunstâncias e eventos que sejam, ou possam ser, relevantes para a **nostra** análise da **sua** proposta de seguro.

Corretor de seguros	<input type="text"/>
1. a. Tomador Seguro/Segurado	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
NIF	<input type="text"/>
Email	<input type="text"/>
Página <i>web</i>	<input type="text"/>

b. Descrição detalhada da **sua atividade** profissional:

c. Número de empregados (incluindo os temporários):

d. Volume de faturação consolidado (últimos 12 meses):

(Caso não consolide solicitamos que indique o volume de faturação total do Grupo)

2. Declarações do **Segurado**

- Tem mais de 2 anos de experiência na **atividade** profissional declarada.
- Não tem seguro de Responsabilidade Civil Profissional Hiscox e não solicitou uma cotação de seguro à Hiscox nos últimos três meses;
- Não presta serviços nem executa nenhuma das seguintes atividades:
 - Consultoria e/ou mediação de seguros
 - Serviços Jurídicos
 - Auditoria ou revisão oficial de contas
 - Outras atividades reguladas para as quais seja exigido seguro obrigatório de responsabilidade civil, com exceção do seguro obrigatório para Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados;
- Não tem faturação proveniente dos Estados Unidos da América e/ou Canadá;
- Não pretende incluir neste seguro qualquer subsidiária estabelecida fora da União Europeia;
- Nos últimos três anos não foi efetuada contra **si** qualquer reclamação; que não existem contra **si** litígios pendentes ou em curso, e que não tem conhecimento de quaisquer eventos ou circunstâncias que possam dar origem a uma reclamação ao abrigo deste seguro.

Se alguma das declarações acima não corresponder à verdade, por favor identifique qual(is) e faculte explicações adicionais (anexe as páginas adicionais que sejam necessárias):

Assinatura do Segurado

Data

Escolha o limite que melhor se adapta às suas necessidades

A sua Cobertura de seguro

Limite de indemnização por anuidade	Volume de faturação do último ano	
	Até € 300.000	Entre € 300.001 e € 600.000
€ 150.000	€ 855 <input type="checkbox"/>	€ 1.025 <input type="checkbox"/>
€ 250.000	€ 1.005 <input type="checkbox"/>	€ 1.205 <input type="checkbox"/>
€ 500.000	€ 1.300 <input type="checkbox"/>	€ 1.565 <input type="checkbox"/>

Acrescem impostos legais de 9%

Âmbito Territorial e Jurisdição Aplicável

União Europeia

Condições Gerais e Especiais

Condições Gerais Seguros Obrigatórios
Condições Especiais RC Profissional para Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados

Seguradores

Cossegurador Líder: Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal: 50%
Cossegurador não Líder: AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal: 50%

Franquia aplicável

€ 1.500 por reclamação/sinistro, também aplicável aos **Custos de Defesa** (a franquia não é oponível ao terceiro lesado)

Introduza a data em que deseja que a apólice entre em vigor:

Tratamento de dados pessoais – Política de privacidade Innovarisk

Os dados pessoais recolhidos serão processados e armazenados informaticamente pela **Innovarisk**, atuando na sua condição de entidade encarregada do processamento da informação, que tratará os seus dados em nome e por conta do Segurador, e unicamente para os fins estabelecidos por este.

Quaisquer omissões, inexatidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da sua inteira responsabilidade.

Os dados podem ser utilizados para divulgação da nossa atividade e dos nossos produtos, sendo que, quanto a este caso, você nos tenha que autorizar expressamente.

Assinale por favor aqui caso pretenda autorizar.

O consentimento poderá a qualquer momento ser revogado mediante informação direta à Innovarisk.

Tratamento de dados pessoais – Política de privacidade Hiscox

A Hiscox, S.A. – Sucursal em Portugal é a entidade Responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

Trataremos os seus dados pessoais para lhe conseguir propor, disponibilizar e gerir a sua apólice de seguro. Por exemplo, necessitamos de tratar os seus dados pessoais logo na fase pré-contratual, mesmo antes de celebrarmos um contrato, para lhe enviar a nossa proposta de seguro. Precisamos de tratar os seus dados pessoais, para proceder a avaliações de risco, tramitar e gerir processos decorrentes de sinistros que se encontrem cobertos pela sua apólice, pagar-lhe eventuais indemnizações a que tenha direito, ou outras prestações de serviços relacionadas com a execução do seu contrato de seguro.

O tratamento dos seus dados pessoais é necessário para garantir que conseguimos realizar as diligências pré-contratuais que nos tenha solicitado, bem como, cumprir adequadamente com a execução dos termos do contrato de seguro que celebrou connosco. Para outros casos, o tratamento dos seus dados pessoais pode estar legitimado em outros fundamentos. Para saber quais os fundamentos em que sustentamos o tratamentos dos seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade através do link <https://www.hiscox.pt/privacidade>

Em determinadas circunstâncias e por necessidades decorrentes da normal execução do seu contrato de seguro, ou por imposição legal ou regulatória a que estejamos obrigados, poderemos ter de transmitir os seus dados pessoais a outras empresas do Grupo Hiscox, entidades reguladoras, agencias relacionadas com prevenção de fraude ou prestadores de serviços externos, como mediadores, peritos ou advogados.

Enquanto titular dos dados e desde que se encontrem preenchidos os necessários pressupostos legais, poderá ter o direito de aceder, retificar, limitar e de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais, bem como o direito de solicitar que os mesmos sejam apagados ou que lhe seja entregue uma cópia dos mesmos em formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.

Lembramos que poderá consultar o texto integral da nossa Política de Privacidade através do link <https://www.hiscox.pt/privacidade> e caso subsistam quaisquer dúvidas, não hesite em nos contactar, pelo seguinte número de telefone +351 210 027 330 ou endereço de e-mail info_portugal@hiscox.com

Declaração

Por favor, leia cuidadosamente as informações que se seguem e assine no final.

A cobertura do risco só terá início após confirmação formal por parte do Segurador.

Tenha em conta que esta apólice funciona por ano e seguintes, que terá validade até que qualquer das partes a denuncie de acordo com o previsto nas Condições Gerais e Especiais ou por falta de pagamento de qualquer prémio por Si devido.

Declaração inicial do risco Você declara que (a) este formulário foi preenchido após realização das averiguações apropriadas; (b) os seus conteúdos são verdadeiros e exatos e (c) todos os eventos e circunstâncias que possam ser relevantes para a consideração da nossa proposta de seguro foram comunicados.

Se qualquer informação prestada neste questionário, ou anexos, sofrer alterações antes da data de início da apólice para a qual este questionário se realizou, ou tiver conhecimento de novos factos ou circunstâncias que possam afetar a cobertura de seguro, você deverá notificar a Innovarisk, podendo a Seguradora modificar ou retirar a cobertura de seguro.

Você concorda que este formulário e toda a informação por si facultada seja incorporada no contrato de seguro e farão parte integrante do mesmo.

Informação pré-contratual

O Segurado reconhece expressamente que recebeu as Condições Gerais e Especiais, e que leu, examinou e compreendeu o conteúdo e o alcance de todas as cláusulas contidas nessas mesmas Condições. Por último, o Segurado reconhece expressamente ter recebido a informação relativa à legislação aplicável ao contrato de seguro, às diferentes instâncias de reclamação, bem como à identificação e ao estatuto legal do Segurador e do respetivo representante.

Assinatura do Presidente, Diretor Geral ou equivalente

Data

Deverá ficar com uma cópia desta proposta em seu poder, para seu registo.

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para Sociedades Profissionais de Contabilistas Certificados

Ficha Informativa de Produto



Seguradores: Cossegurador Líder: Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal: 50% com sede em Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha 1, 5º, 1050-094 Lisboa, NIPC 980595185, registada na CRC de Lisboa

e
Cossegurador não Líder: AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal: 50% com sede em Avenida da Liberdade, Edifício Café Lisboa Nº 131, 3º 1250-140 Lisboa, NIPC 980609089, registada na CRC de Lisboa

Este documento apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

Em que consiste este tipo de seguro?

Este seguro visa proporcionar cobertura ao segurado relativamente à sua responsabilidade civil perante clientes e outros terceiros, nos termos das exigências legais relativas ao seguro obrigatório para a atividade de intermediação de crédito (exceto crédito imobiliário).



O que está seguro?

COBERTURAS – RESPONSABILIDADE CIVIL

O segurador indemnizará, até aos valores máximos definidos nas Condições Particulares da apólice, os montantes que o segurado tiver que pagar como compensação a um terceiro que apresente uma reclamação contra si por:

- ✓ Negligência ou violação do dever de diligência.
- ✓ Erro ou omissão negligente.
- ✓ Infração dos direitos de propriedade intelectual e industrial.
- ✓ Uso indevido de informação confidencial.
- ✓ Difamação
- ✓ Atos de desonestidade de empregados

Encontram-se também incluídos na cobertura da apólice os custos da defesa do segurado em que este incorra por reclamações feitas contra si.



O que não está seguro?

PRINCIPAIS RISCOS EXCLUÍDOS

- ✗ Danos ocorridos em consequência de um ato para o qual o segurado não se encontre habilitado.
- ✗ Danos em consequência de acordos especiais ou promessas que excedam o âmbito da responsabilidade civil legal.
- ✗ Penalizações contratuais, sanções, responsabilidades ou dívidas tributárias e multas.
- ✗ Perdas próprias: lucros, margens ou perda comercial.
- ✗ Reclamações por atos ou circunstâncias pré-existentes, conhecidos no momento anterior à contratação da apólice.
- ✗ Reclamações efetuadas por outro segurado ou entidade com interesse ou controle sobre o segurado



Existem restrições à cobertura?

PRINCIPAIS LIMITAÇÕES À COBERTURA

- ! **Âmbito Temporal:** A apólice cobre reclamações apresentadas pela primeira vez contra o segurado durante o período de seguro. A apólice pode prever um período de retroatividade nas Condições Particulares, para erros ou factos geradores de responsabilidade ocorridos antes do período do seguro e do qual o segurado não tivesse conhecimento.
- ! **Franquia:** A franquia é a quantia pela qual o segurado é responsável em caso de sinistro.
- ! **Direito de Regresso:** Fica reconhecido o incondicional direito de regresso do segurador contra o segurado, relativamente aos montantes pagos ao abrigo da apólice por reclamação ou prejuízo resultante de atos dolosos.



Onde me encontro coberto?

- ✓ **Âmbito Territorial:** Em função âmbito territorial contratado, a apólice pode cobrir reclamações apresentadas contra si em Portugal, na União Europeia ou em todo o mundo. Verifique por favor as condições particulares.
- ✓ **Âmbito Jurisdicional:** Em função do limite jurisdicional contratado, a apólice pode cobrir reclamações apresentadas contra si em Portugal, na União Europeia ou em todo o mundo. Verifique por favor as condições particulares.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagar o prémio.
- Preencher a proposta de seguro de forma precisa e honesta, facultando toda a informação, circunstâncias e eventos que sejam, ou possam ser, relevantes para a decisão do segurador de aceitar o seguro ou modificar os seus termos.
- Comunicar atempadamente a ocorrência de qualquer circunstância durante o período de seguro que possa desencadear um sinistro coberto ao abrigo da apólice.
- Comunicar ao segurado no prazo máximo de 8 dias a contar da data da reclamação as eventuais causas e consequências da mesma.
- Cooperar com o segurador relativamente à investigação de qualquer reclamação apresentada
- Tomar as medidas razoavelmente necessárias para minimizar qualquer perda
- Não admitir qualquer responsabilidade por um incidente e não celebrar qualquer acordo, oferta ou pagamento, sem o acordo prévio do segurador.



Quando e como devo efetuar o pagamento dos prémios?

A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios, pelo que a falta de pagamento do prémio ou fração, na data devida, impede a prorrogação do contrato e implica a resolução automática nessa mesma data. O prémio ou fração inicial é devido na data de celebração do contrato e o segurador avisá-lo-á, com a antecedência de 30 dias em relação ao prazo do vencimento do prémio ou de qualquer uma das frações subsequentes, da data, do lugar e da forma do pagamento, do valor a pagar, bem como das consequências da falta de pagamento.



Quando se inicia e quando termina a cobertura?

O acionamento das garantias do contrato está subordinado do pagamento do prémio e encontra-se em vigor durante o período de seguro indicado nas condições particulares. Se o contrato for celebrado por período certo inferior ou superior a 1 (um) ano, cessará os seus efeitos à meia-noite do dia da expiração desse período. Caso o contrato seja celebrado com período inicial de 1 (um) ano, renovável por ano e seguintes, será prorrogado de forma tácita, exceto se alguma das partes o denunciar.



Como posso rescindir o contrato?

O tomador de seguro pode denunciar o contrato, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias da data de vencimento. O tomador pode ainda resolver o contrato sempre que se verifique justa causa.